



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Departamento Jurídico

PARECER SOBRE A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 06/2020

Conforme leitura da impugnação, Impugnação do Edital n. 06/2020, por parte da Empresa Preven Med., somos pela acolhimento total da mesma, refazendo-se os procedimentos administrativos da licitação, com a inclusão dos itens propostos.

Jurídico - Luiz Carlos Goulart da Silva - OAB-SC 6314

Luiz Carlos Goulart da Silva
Advogado Municipal
OAB/SC nº 6314